



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2135/PROAD/UFFRS/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação dos serviços de vigilância a serem executados nos *Campi* Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFRS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 2/2025 - SUADM (23205.012400/2025-23),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento, para o estudo da necessidade da contratação dos serviços de vigilância a serem executados nos *Campi* Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenador: Alessandra Barreto dos Santos Moscato, Siape 1948158;
- II - integrante: Luciano de Wallau, Siape 1795326;
- III - integrante: Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- IV - integrante: Carline Andréa Welter, Siape 1107634;
- V - integrante: Leandro Vieira dos Santos, Siape 3351406;
- VI - integrante: Adenise Clerici, Siape 2181976;
- VII - integrante: Francesco Jurinic, Siape 2124404;
- VIII - integrante: Paulo Roberto Hendges, Siape 1948305;
- IX - integrante: Erivaldo de Carli, Siape 1767423;
- X - integrante: Daiane Truyllo, Siape 1757547;
- XI - integrante: Domingos Roque Pavan, Siape 1906527;
- XII - integrante: Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- XIII - integrante: Allan Mair de Figueiredo, Siape 1737267;
- XIV - integrante: Aline Nicolli Schuh, Siape 3350042;
- XV - integrante: Bertil Levi Hammarstrom, Siape 1118129.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 26/5/2025 - 2ª Etapa do PCA/2025 - para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2135/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 13:58)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2135, ano: *2025*, tipo: *PORTARIA*, data de emissão: *16/05/2025* e o código de verificação: *dc6d243e34*